



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de graduação em Química, grau Licenciatura.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.008005/2026-92.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Química, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 12/2023, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente: Welington Francisco
Vice-Presidente: Marcela Boroski

Representação docente:
Marcia Regina Becker
Paula Andrea Jaramillo Araujo
José Ricardo Cezar Salgado
Álvaro Barcellos Onofrio
Aline Theodoro Toci

Representação TAE:
Carla Janaina Skorek Branco - titular
Arides Rodrigues da Silva Junior - suplente

Representação discente:
Nelson Luis Trindade Bordine - titular
Andrea Valetina Ramirez Primera - titular
Simone Alves de Freitas - suplente
Jean Ken Nicolson Zephir - suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN Nº 012/2023.

Art. 3º O mandato da representação docente e TAE terá vigência de 02 anos a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º O mandato da representação discente terá vigência de 01 ano a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Revoga-se a portaria nº 4/2024/Ilacvn publicada do Boletim de serviços nº 77 de 26 de abril de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 14/2026/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 99, de 09 de Junho de 2026.